



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º 052/2024

Autoria: Vereador Hugo Luiz Picoli Meneghel

EMENTA: Solicita ao Executivo Municipal que atenda às reivindicações da Comunidade de São Brás de Maravilha, Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, atenda às seguintes reivindicações feitas pelos moradores da Comunidade de São Brás de Maravilha: a) replantio do gramado do campo de futebol da localidade; b) ampliação do manilhamento próximo à igreja; c) retorno do atendimento do dentista e d) ampliação da iluminação pública na Comunidade.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica tendo em vista reunião realizada entre o Parlamentar que subscreve e os moradores da Comunidade de São Brás de Maravilha no dia 15 de julho de 2024, ocasião na qual os cidadãos apresentaram as demandas supracitadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES 17/07/2024 09:13 - M. SOUZA





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Cumpra esclarecer que, em relação ao gramado do campo de futebol da localidade, os moradores relataram que o local está sem grama desde 2020, fator que tem prejudicado o acesso ao lazer na Comunidade.

Em se tratando do retorno do atendimento do dentista, salienta-se que, segundo relatos dos populares, o profissional atende na localidade de Vila Nova de Maravilha e contempla a população de São Brás, todavia, os mesmos relatam que estão sem atendimento há pelo menos 03 (três) meses, condição que dificulta o pleno acesso do cidadão ao seu direito à saúde, o qual é constitucionalmente garantido.

Dito isso, é de fundamental importância que o Executivo Municipal atenda às reivindicações feitas pelos moradores da Comunidade de São Brás de Maravilha, tendo em vista que os cidadãos que ali residem também são pagadores de impostos e, por isso, merecedores da contrapartida estatal, que, no caso em tela, certamente, conferirá melhor qualidade de vida às famílias da região.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 16 de julho de 2024.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Vereador

